

**Edição: 3751**

EXTRATO DO OITAVO ADITIVO AO CONTRATO N.º 33/2024

**CONTRATANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CONTRATADA:** Alforge Segurança Patrimonial Ltda; **OBJETO:** Prorrogar por 12 (doze) meses, o contrato cujo objetivo é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados e de execução indireta de vigilância patrimonial armada em 121 (cento e vinte e um) postos de serviço em unidades do Poder Judiciário do Estado do Ceará, pelo prazo de 12 (doze) meses, pelo regime de execução indireta, conforme especificações contidas no Edital do Pregão Eletrônico n. 21/2023 e seus anexos, com início em 25.06.2026 e término em 25.06.2027, resguardado o direito à repactuação em momento oportuno; **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** 8501154-16.2026.8.06.0000; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 107, da Lei nº 14.133/2021; **DATA DA ASSINATURA:** 06 de abril de 2026; **SIGNATÁRIOS:** Des. Heráclito Vieira de Sousa Neto, Álvaro Coêlho Viana Junior e Renato Correa de Lima.

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/168051> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.

**EXTRATO 00190/2026****Edição: 3751****Disponibilização: 07/04/2026 às 11h26m**

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO N.º 61/2024

**CONTRATANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CONTRATADA:** Plansul Planejamento e Consultoria Ltda; **OBJETO:** 2.1 Repactuar o valor mensal do Contrato que tem por objeto a Contratação de serviço terceirizado continuado com dedicação exclusiva de mão de obra na área de comunicação social, pelo regime de execução indireta, conforme especificações contidas no Edital do Pregão Eletrônico n. 31/2024 e seus anexos, que sofre um impacto de 3,4581%, em razão dos efeitos da Lei nº 14.973/2024, alterando os encargos sociais, sendo 3,7909% referente aos encargos sociais do INSS e -0,3328% ao encargo fiscal CPRB. Destarte, o valor mensal do contrato passa de R\$ 351.939,13 (trezentos e cinquenta e um mil, novecentos e trinta e nove reais e treze centavos), para os atuais R\$ 364.109,38 (trezentos e sessenta e quatro mil, cento e nove reais e trinta e oito centavos), sendo R\$ 346.770,84 (trezentos e quarenta e seis mil, setecentos e setenta reais e oitenta e quatro centavos) o custo da mão de obra e R\$ 17.338,54 (dezessete mil, trezentos e trinta e oito reais e cinquenta e quatro centavos) relativos à provisão com diárias de viagens, retroativamente a 1º de janeiro de 2025. 2.2 Em um segundo momento, com a aplicação dos efeitos da Lei nº 12.546/2011; do reajuste do salário-mínimo de 2026, segundo o Decreto Federal nº 12.797/2025; e com base na Convenção Coletiva de Trabalho de 2026, registrada no MTE CCT CE000025/2026; e ainda aplicando o reajuste da tarifa de transporte público de Fortaleza, segundo o Decreto Municipal nº 16.547/2025, o contrato sofre um impacto de 8,3200%, sendo 3,6702% referente aos encargos sociais do INSS e -0,3317% ao encargo fiscal CPRB, 3,5297% referente ao reajuste salarial, 0,3009% ao auxílio-alimentação, 0,0520% referente à cesta básica, 0,2813% ao auxílio-saúde, 0,0647% ao aumento do transporte e 0,7528% referente à insalubridade. Com todos os ajustes, o valor global mensal do contrato passará de R\$ 364.109,38 (trezentos e sessenta e quatro mil, cento e nove reais e trinta e oito centavos) para R\$ 394.403,35 (trezentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e três reais e trinta e cinco centavos), sendo R\$ 375.622,24 (trezentos e setenta e cinco mil, seiscentos e vinte e dois reais e vinte e quatro centavos) a parcela referente à mão de obra e R\$ 18.781,11 (dezoito mil, setecentos e oitenta e um reais e onze centavos) relativos à provisão com diárias de viagens, retroativamente a 1º de janeiro de 2026; **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** 8504413-